

**EDITAL DE VENDA Nº 003/2017**  
**BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – IMÓVEIS**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda do bem abaixo descrito:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:
  - a) *Terreno - Lote nº 1, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (558,90 m²), Matrícula Nº 70.904, localizado no município de Sertãozinho-SP – Valor R\$ 745.198,00 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais)*
  - b) *Terreno - Lote nº 2, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480,00 m²), Matrícula Nº 70.905, localizado no município de Sertãozinho-SP – Valor R\$ 639.998,00 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)*
  - c) *Terreno - Lote nº 3, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (480,00 m²), Matrícula Nº 70.906, localizado no município de Sertãozinho-SP – Valor R\$ 639.998,00 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais)*
  - d) *Terreno - Lote nº 14, Quadra nº D, loteamento denominado Jardim Montecarlo (1.386,44 m²), Matrícula Nº 70.917, localizado no município de Sertãozinho-SP – Valor R\$ 1.848.582,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais)*
  - e) *Um lote de terreno urbano denominado Gleba A3-1, com área de (24.002,79 m²), Matrícula Nº 62.566, localizado no município de Sertãozinho SP – Valor R\$ 32.003.640,00 (trinta e dois milhões três mil e seiscentos e quarenta reais)*

## **2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Somente poderão participar da concorrência pública os associados da Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 13/04/2017, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:

### **SICOOB COCRED**

**Setor de Patrimônio**

**Edital Nº 003/2017**

**Rua Dr. Pio Dufles, 128 – Jardim Soljumar**

**Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: A proposta deverá conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

## **4. ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia 17/04/2017, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada pelos Diretores Administrativo/Financeiro, Crédito e de Negócios procederá a abertura dos envelopes das propostas.

## **5. DO JULGAMENTO:**

5.1. O edital é do tipo oferta mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

6.3. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem pelo menos ao valor contábil escriturado de cada bem, exposto neste edital.

Sertãozinho/SP, 29 de março de 2017.

**Antônio Eduardo Toniolo**  
Presidente do Conselho de Administração

**Marcio Fernando Meloni**  
Diretor Adm/Financeiro

Edital apresentado e aprovado pelo Conselho de Administração em 29/03/2017

